



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1350 segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.....	2
JURÍDICO.....	2
ERRATA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL EPÍGRAFE DA PORTARIA 061/2024	3
DECRETO Nº.061, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.....	3
“Autoriza o departamento de contabilidade efetuar o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados e processados, nos exercícios de 2014 e 2023 e dá outras providências”.....	3
DECRETO Nº.63, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....	4
“Atualiza índice de correção monetária para o exercício de 2025 e dá outras providências.”.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	5
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHAR.....	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1350 segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **AGROPET SANTANA DA VARGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.837.049/0001-06, com sede à RUA ALFREDO PEREIRA GOMES, n.º 280, CENTRO, SANTANA DA VARGEM/MG, CEP: 37.195-000, MINAS GERAIS, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si a presente prorrogação, Processo nº 46/2024, Dispensa nº 06/2024, Contrato Nº 85/2024, que tem por objeto “Aquisição de Ração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, responsável por promover a castração cirúrgica em cães de rua do município de Santana da Vargem/MG”, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 85/2024 até o dia **30/09/2025** conforme faculta o Item 2.11 do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições do contrato ora aditada.

Santana da Vargem, 16 de Dezembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

AGROPET SANTANA DA VARGEM LTDA
CNPJ nº 43.837.049/0001-06

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1350 segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

ERRATA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL EPÍGRAFE DA PORTARIA 061/2024

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

PORTARIA Nº.061, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Leia-se:

PORTARIA Nº.062, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 16 de dezembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº.061, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza o departamento de contabilidade efetuar o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados e processados, nos exercícios de 2014 e 2023 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial, o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem efetuar o cancelamento dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados e



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1350 segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

processados, nos exercícios de 2014 e 2023, descritos no Anexo I, no valor total de R\$ 76.264,51 (setenta, seis mil, duzentos, sessenta, quatro reais, cinquenta e um centavos).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Santana da Vargem/MG, de 13 de dezembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº.63, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

“Atualiza índice de correção monetária para o exercício de 2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 13 e seu parágrafo único, art. 154 e art. 215, §1º, todos da Lei Municipal nº 770/2002;

DECRETA:

Art.1º. O índice de correção a ser adotado pelo Município de Santana da Vargem para fins de atualização monetária da planta genérica de valores imobiliários, da base de cálculo do ISSQN, do valor Unidade Padrão Fiscal de Santana da Vargem – UPFSV bem como dos valores inscritos em dívida ativa será com base no INPC / IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando os meses de dezembro de 2023 a novembro de 2024, no percentual de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data em 1º de janeiro de 2025.

Santana da Vargem/MG, 16 de dezembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1350 segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Santana da Vargem, 12 de Dezembro de 2024.

Ofício nº: 186/2024

De: Secretaria Municipal de Obras

Para: Servidores do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos

Assunto: Convocação para trabalhar nos dias 23/12, 24/12, 30/12, 31/12/2024 e 01/01/2025.

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHAR

Com a proximidade das festividades de final de ano e a posse do novo prefeito, torna-se necessário intensificar os serviços de limpeza ao entorno das áreas centrais de nossa cidade, como a Praça Matriz, a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal.

Conforme orientações do RH, lembramos que ponto facultativo não equivale a feriado. Dessa forma, os serviços essenciais, como os de limpeza, devem ser executados sempre que solicitados pelo coordenador responsável. O não comparecimento ao serviço escalado poderá acarretar advertência por descumprimento e, em casos graves, resultar em processo administrativo.

Os funcionários listados no anexo estão convocados para a realização desses serviços, conforme a escala com os respectivos nomes e carga horária.

Dia	Horário	Funcionário
23/12/2024	05:00 as 11:00 12:00 as 14:00	Funcionamento Normal
24/12/2024	05:00 as 11:00	Adriano Isaura
26/12/2024	05:00 as 11:00 12:00 as 14:00	Funcionamento Normal
30/12/2024	05:00 as 11:00 12:00 as 14:00	Funcionamento Normal
31/12/2024	05:00 as 11:00	Adriano Joelma Wellington Lucimara
01/01/2025	05:00 as 11:00	Everaldo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1350 segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

		Isaura Willitlys Edson
02/01/2025	05:00 as 11:00 12:00 as 14:00	Funcionamento Normal

Agradecemos pela compreensão e atenção a esta comunicação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gabriel de Paula Oliveira
Secretário Municipal de Obras

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Obras: Gabriel de Paula Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa